



Anexo 008/2013. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.125/0001-09. Convenente: LUCILENE DIAS CORDEIRO, CPF: 344.031.311-87. OBJETO: Migrantes internos nos Decênios 1990 e 2000 nos UFs Setentrionais: Mudanças e Comunidades. Valor R\$ 11.660,00 (Onze mil reaiscentos e sessenta reais). Nº 139020_2012NE000117, conforme fundamento legal IN 01/97. Vigência: 18/12/2013 a 18/12/2013. Assinário pelo IPEA. LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO, CPF 100.936.857-49. Duzin, e pelo Assinário: LUCILENE DIAS CORDEIRO.

Anexo 004/2013. Concedente: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.125/0001-09. Convenente: TOMAS PINHEIRO FIORI, CPF: 970.078.734-34. OBJETO: O que podem os Gouvernos Estaduais. Valor R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais). Nº 139020_2012NE000117, conforme fundamento legal IN 01/97. Vigência: 16/12/2013 a 16/12/2013. Assinário pelo IPEA. LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO, CPF 100.936.857-49. Duzin, e pelo Assinário: TOMAS PINHEIRO FIORI.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO N° 2-2013 - UARG 16598

Nº Processo: 000550016598201253.

PREGÃO - PREGÃO N° 5/2012 Contratante: SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL - CNPJ Consultado: 4649493000130. Contratado: ALCAETE - ALICENT - BRASIL S.A. Objeto: Fornecimento de serviço de telefonia IP, incluindo equipamentos, aplicativos, serviços de instalação, configuração e suporte, licenciamento e garantia técnica, no âmbito das necessidades da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR, com base no Fundamento Legal: Lei nº 10.680, de 16/12/2003. Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2014. Valor Total: R\$374.559,00. Fone: 162000000 - 2012NE000125. Data de Assinatura: 08/01/2013.

(SICOM - 16/01/2013) 16598-00001-2012NE00009

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

ESPECIE: Termo de Convênio de Desenvolvimento nº 24/2013, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR e o Estado de São Paulo, representado pelo seu Governador. OBJETO: Desenvolvimento de aeroporto de Aeroporto Luís Gonzaga Lotti (SDR), localizado no Município de Arara-SP. PROCESSO: 00055.00070/2011-19. RECURSOS: Não impõe anys de recursos. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal; artigo 21, inciso XII, alínea "c", do Código de Processo Civil; artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei nº 10.680, de 16/12/2003, artigo 24-D, inciso VIII da Lei nº 10.680, de 06 de janeiro de 2011 e artigo 24-D, inciso VIII da Lei nº 10.680, de 28 de maio de 2003. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2013. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação deste extrato. PRAZO: 15 meses, improrrogável. SIGNATÁRIOS: pelo União, Rogério Teixeira Coimbra - Secretário de Política Regulatória de Aviação Civil da SAC/PR - e pelo Estado de São Paulo, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho - Governador.

ESPECIE: Convênio nº 175634/2013, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervensão do Segundo Comando Aéreo Regional (II COMAR) e o Governo do Estado de Pernambuco. OBJETO: Reforma do sistema de pistas e pátios de aeronaves, balizamento noturno, sessões e Seguro Comunicação (SC), sinalização horizontal e cintas do Aeroporto de Fernanho de Noronha - PE. PROCESSO: 00055.600848/2012-8. RECURSOS: No valor: R\$ 14.829.718,89 sendo R\$ 13.240.387,81 no valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.489.332,88 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.482, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.593, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 22 de julho de 2011, Decreto nº 7.476, de 10 de junho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 200 dias a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviación Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE), Major-Brigadeiro do Ar Luis Antônio Pinto Machado - Comandante do II COMAR, CPF nº 849.412.278-12 (INTERVENIENTE) e Edson Henrique Austin Campos - Gouvernador do Estado de Pernambuco CPF nº 433.347.734-87 (CONVENIENTE).

ESPECIE: Convênio nº 175537/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República com a intervensão do Setor Comando Aéreo Regional (VII COMAR) e o Governo do Estado de Rondônia com a intervensão do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. OBJETO: Reforma da pista, taxi, pátio, construção de cerca e sinalização horizontal da Aeronáptica de São Paulo. PROCESSO: 00055.002158/2012-71. RECURSOS: No valor total de R\$ 10.121.560,11 sendo R\$ 9.293.004,19 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.822.556,02 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.593, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, Decreto nº 7.476, de 10 de junho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias a contar da data de celebração do convênio.

SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE), Major-Brigadeiro do Ar Marco Antônio Carvalho Peixoto - Comandante do VII COMAR, CPF nº 866.328.668 - 00 (INTERVENIENTE) e Confúcio Antônio Moura - Gouvernador do Estado do Rondônia CPF nº 657.338.311-87 (CONVENIENTE) e Lúcio Antônio Moquini - Director-Geral de Departamentos de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia CPF nº 286.499.222-91 (INTERVENIENTE).

ESPECIE: Convênio Nº 176850/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Rondônia, com a intervensão do Departamento de Estradas e Transportes e Obras Públicas. OBJETO: aquisição de 01 (uma) Carrão Combinado AC-4 e 2 (dois) CCI da categoria Aluguel Principal AP-2. PROCESSO: 00055.002213/2012-82. RECURSOS: No valor total de R\$ 1.950.000,00, sendo R\$ 4.797.260,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 252.500,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE) e JULEIDLINE RAFAELINA LOPES - Secretário de Estado de Obras Públicas, CPF nº 202.452.207-53 (CONVENIENTE).

ESPECIE: Convênio Nº 177068/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Rondônia, com a intervensão do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba. OBJETO: Construção do trecho final do Aeroporto Padre Vicente Moquini, no município de Cajazeiras. PROCESSO: 00055.002235/2012-14. RECURSOS: No valor total de: R\$ 1.169.994,00 sendo R\$ 1.032.494,04 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 118.999,81 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, Decreto nº 7.476, de 10 de junho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSENATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE) e Pedro Henrique Costa - Secretário de Infraestrutura do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba, CPF nº 218.713.334-91 (CONVENIENTE).

ESPECIE: Convênio Nº 177015/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Carrão Combinado AC-4 e 2 (dois) CCI da categoria Aluguel Principal AP-2. PROCESSO: 00055.002213/2012-71. RECURSOS: No valor total de R\$ 1.230.000,00, sendo R\$ 1.170.000,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.230.000,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSENATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE), Major-Brigadeiro do Ar Luis Antônio Pinto Machado - Comandante do II COMAR, CPF nº 869.411.278-12 (INTERVENIENTE) e Ricardo Vieira Coutinho - Gouvernador do Estado da Paraíba, CPF nº 218.713.334-91 (CONVENIENTE).

ESPECIE: Convênio Nº 177013/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Segundo Comando Aéreo Regional (II COMAR), e o Governo do Estado de Pernambuco com a intervensão do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba. OBJETO: Construção do trecho final do Aeroporto Padre Vicente Moquini, no município de Cajazeiras. PROCESSO: 00055.002235/2012-14. RECURSOS: No valor total de: R\$ 1.169.994,04 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 118.999,81 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, Decreto nº 7.476, de 10 de junho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSENATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE) e Carlos De Camilo Andrade Melles - Secretário da Infraestrutura e Transportes e Obras Públicas - CPF nº 158.889.826-44 (CONVENIENTE).

ESPECIE: Convênio Nº 177008/2012, que entre si celebram a União,

representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado da Bahia. OBJETO: Ampliação e reforma da pista, ampliação da área e construção de novo pátio de estacionamento de aeronaves, acesso interno, espaço para acomodação (SA), balizamento aéreo horizontal e ampliação da cerca da Aeronáptica de Barreiros - BA. PROCESSO: 00055.002267/2012-48. RECURSOS: No valor total de: R\$ 4.277.856,34 sendo R\$ 34.894.589,44 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 1.783.356,90 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, Decreto nº 7.476, de 10 de junho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSENATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE) e Luis Antônio Pinto Machado - Comandante do II COMAR, CPF nº 869.411.278-12 (INTERVENIENTE) e Edson Roberto Mendonça de Almeida - Secretário de Infra-Estrutura do Estado da Bahia, CPF nº 659.852.345-64 (CONVENIENTE).

ESPECIE: Convênio Nº 177046/2012, que entre si celebram a União, representada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Governo do Estado de São Paulo, com a intervensão do Comando Aéreo Regional (IV COMAR), e o Gouvernador do Estado de São Paulo. OBJETO: aquisição de 01 (uma) Carrão Combinado AC-4 e 2 (dois) CCI da categoria Aluguel Principal AP-2. PROCESSO: 00055.002213/2012-25. RECURSOS: No valor total de: R\$ 1.409.000,00, sendo R\$ 1.320.000,00 o valor de repasse do CONCEDENTE, e R\$ 278.000,00 a contrapartida do CONVENIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Orçamento Anual nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2011, Decreto nº 7.476, de 10 de junho de 2011, e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. DATA DA ASSENATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data de celebração do convênio. SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Nogueira - Secretário de Aviação Civil da Presidência da República, CPF nº 814.445.161-91 (CONCEDENTE) e Geraldo José Radigues Alckmin Filho - Gouvernador, CPF nº 549.149.068-72 (CONVENIENTE) e Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi - Superintendente do Departamento Aeroportivo do Estado de São Paulo, CPF nº 029.093.978-07 (INTERVENIENTE).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validador/index.html>, código 000320130170004.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que insere a Instrução de Chaves Pétrea Brasileira - ICP-Brasil